



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 15/07 – Autógrafo nº 08/07 – Proc. nº 54/07

Lei nº 4.095, de 06 de março de 2007

Declara de Utilidade Pública a ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

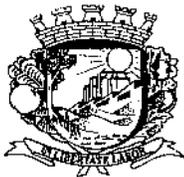
Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827, de 27 de junho de 1970, a ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial, com sede neste município, na Fazenda Capuava, localizada na Rodovia Flávio de Carvalho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 06 de março de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

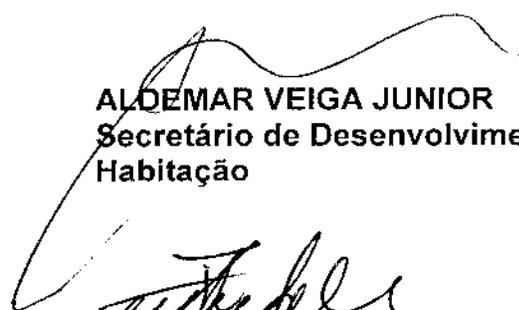
(Lei nº 4.095/07)

Do P.L. nº 15/07 – Autógrafo nº 08/07 – Proc. nº 54/07

Fl. 02



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

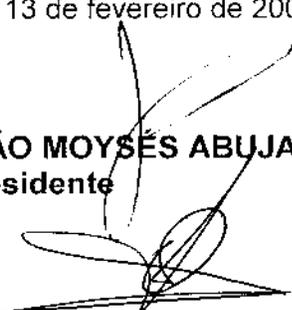


ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação



ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de fevereiro de 2007.



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente



CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário



JOSE PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 06 de março de 2007.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto Montero